

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SIMG/TRF6.

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

- () I Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. Link para consulta: (0181767).
- () II Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. Link para consulta: (link SEI).
- (X) III Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II, com aquisições realizadas no Estado de Minas Gerais. Link para consulta: (0208459).
- (X) IV Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preco para pagamento à vista, sem desconto adicional, porém, sem valor do frete, vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. Link para consulta: (link SEI).
- (X) V Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Links para consulta: (0181556, 0181796, 0182139) . Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os emails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.
- () VI Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. Link para consulta:(link SEI).

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o menor preço encontrado como método para obtenção do valor do produto, conforme Planilha de Análise de Preços. Link para consulta (0208581).

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados.

Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, a escolha do menor preço encontrado, não levando em consideração nas pesquisas, a marca do produto.

Para a apuração do valor final, foi utilizada a Pesquisa no Banco de preços (0208459), bem como, orçamentos recebidos de fornecedores, por e-mail (0181796 e 0182139), como também, orçamento na internet (0181556).

Diante do exposto, entendemos ser mais adequado o método de apuração do valor estimado pela média dos preços.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidores que realizaram a pesquisa:

Pesquisa direta com fornecedores:

Nome: Arnaldo José da Silva

Matrícula: TR53

Pesquisa Banco de Preços e esclarecimentos

<u>junto aos fornecedores:</u> Nome: Arnaldo José da Silva

Matrícula: TR53

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Geraldo Caixeta de Oliveira

Matrícula: TR



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 17/02/2023, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212132** e o código CRC **3A203AC1**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br 0000949-71.2023.4.06.8000 0212132v3